

LEI MUNICIPAL Nº 1204/2023

EMENTA: Concede a medalha de honra ao mérito centenário ao senhor Deocleciano Oliveira Lima, in memorian, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a medalha de **HONRA AO MERITO CENTENÁRIA** ao **Sr. Deocleciano Oliveira Lima**, in memorian, pelos relevantes serviços prestados, às comunidades Parnamirinhas.

Art. 2º - A medalha ora outorgada será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo Municipal. aos filhos do homenageado, a ser designada após aprovação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.



Ferdinando Lima de Carvalho.
Prefeito do Município.